Resultado Final do **edital 118/2023 PROINOVAÇÃO 2023**

Conforme item:
4.2 do edital - Aplicados os critérios de avaliação, os projetos que obtiverem maiores pontuações serão contemplados no valor da cota única deste Edital, considerando-se o critério de um projeto por Departamento até que se atinja o máximo de 15 projetos.
4.3 Caso o número de propostas aprovadas seja inferior a 15 projetos, os recursos poderão ser remanejados, de forma equivalente, para as propostas aprovadas respeitando a natureza da destinação dos recursos.
4.4 Após atendido o critério de um projeto por Departamento, a não aprovação do número máximo de 15 propostas, permitirá que outros projetos aptos sejam contemplados, independente do Departamento, seguindo a ordem de classificação, até que se atinja o limite de recursos disponibilizado no edital.

CPF	Pontuação
DEDC I	
396.045.605-06	74,25
292.964.045-68	58,4
727.290.745-20	46

CPF	Pontuação
DCH I	
275.134.405-49	65,75
670.644.936-91	53,8
328.296.475-72	63,65

CPF	Pontuação
DCET I	
053.047.757-24	76,6
247.244.915-15	73,3
218.933.6555-49	53,95

CPF	Pontuação
DCV I	
826.063.585-20	79,8
633.641.155-91	72,8
224.223.665-20	44,55
678.041.105-10	33,55

CPF	Pontuação
DCET II	
670.126.630-49	75,7
612.792.505-34	60,5

CPF	Pontuação
DEDC II	
847.549.744-68	58,9

CPF	Pontuação
DCH III	
022.384.745-36	70,2
936.809.105-68	60,8
780.240.995-00	60,6

CPF	Pontuação
DTCS III	
976.768.705-00	60,5

CPF	Pontuação
DCH IV	
015.444.165-12	74,35
053.668.714-50	40,9

CPF	Pontuação
DCH V	
416.113.305-72	54,85

CPF	Pontuação
DCH VI	
825.022.505-87	65,75

CPF	Pontuação
DEDC VII	
002.956.165-55	60,55
494.678.670-87	51,1
011.997.515-70	40
043.216.605-05	26,8

CPF	Pontuação
DEDC VIII	
014.872.395-05	76,35
442.903.495-87	60,3

CPF	Pontuação
DEDC XII	
005.096.695-22	55,7
686.060.285-68	33,4
008.051.895-80	27,5

CPF	Pontuação
DCHT XXII	
860.291.006-10	51,4

CPF	Pontuação
DCHT XIX	
598.536.385-68	58,6

OBS: Solicitamos que nos envie a cópia do RG e CPF, comprovante de residência e contracheque para o envio da celebração do termo de Outorga até dia 29/11/2023 para agencia.inovacao@uneb.br .
O não envio da documentação solicitada até a data aluída, implicará da não Celebração do termo de Outorga por falta de tempo hábil.

Salvador, 28 de novembro de 2023.

Coordenação Agência UNEB de Inovação